

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO Nº07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO - IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de Aposentadoria Voluntária Especial Professor - última remuneração e com paridade Nº 001/2023, com fundamento no Art. 2º, I, "a" da Lei Municipal nº 457/2001, Art. 3º, §1º c/c Art. 20º, § 1º e 2º, I da EC 103/2019 c/c Art. 1º, da Lei nº 1.708/2019, Art. 3º e 7º da EC 41/2003 e ainda Art. 40º, caput e §5º da CF 1988.

RESOLVEM CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE a Sra. MARIA CELESTE DO VALE XIMENES, matrícula Nº 309, ocupante do cargo de PROF.PEB II REF 7 -200, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Eusébio.

O valor do benefício será de **R\$7.153,83 (sete mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

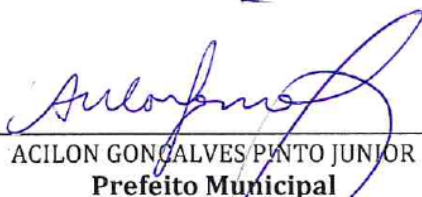
| | |
|---|---------------------------------------|
| Art. 4º, §4º, c/c Art. §6º, da EC 103/2019 c/c com o inciso I, do Art. 1º da lei 1.708/2019 | Aposentadoria pela Regra de Transição |
| Art. 4º, §6º, I, §7º, I e 8º da EC 103/2019 c/c 7º, da EC 41/2003 | Integralidade e paridade |
| Art. 4º, §6º, I, da EC 103/2019 e 7º, da EC 41/2003 | Qualidade de segurado |

CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

| BASE DE CÁLCULO | PROVENTOS |
|---|---------------------|
| Salário Base (Lei nº 076 /2023) | R\$ 5.961,52 |
| Gratificação Título Especialização -15% do base (Art. 35º, III, §3º e §4º, I, da Lei nº 1.197/2013. | R\$ 894,23 |
| Gratificação por Regência de Classe 5% do base (Art. 35º, IV, §3º e §8º, da Lei nº 1.197/2013. | R\$ 298,08 |
| TOTAL DO BENEFÍCIO: | R\$ 7.153,83 |

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art. 37º da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 26º da EC 103/2019. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 15 de março de 2023.



ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR
Prefeito Municipal



NATÁLIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO
Presidente do IPME